

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2017

**DECRETO Nº 59 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.3740***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$59.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>59.000,00</b>
02	20	22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1035	08.244.0486.2020.0000	3.1.90.04.00	ACESSUAS TRABALHO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 16
		500 016	Recursos Transferidos pelo FNAS	
1036	08.244.0486.2020.0000	3.1.90.04.00	ACESSUAS TRABALHO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 13
		510 013	Recursos Ordinários não Vinculados	
1037	08.244.0486.2020.0000	3.3.90.30.00	ACESSUAS TRABALHO MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 16
		500 016	Recursos Transferidos pelo FNAS	
1038	08.244.0486.2020.0000	3.3.90.30.00	ACESSUAS TRABALHO MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 13
		510 013	Recursos Ordinários não Vinculados	
1039	08.244.0486.2020.0000	3.3.90.36.00	ACESSUAS TRABALHO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 16
		500 016	Recursos Transferidos pelo FNAS	
1040	08.244.0486.2020.0000	3.3.90.36.00	ACESSUAS TRABALHO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 13
		510 013	Recursos Ordinários não Vinculados	
1041	08.244.0486.2020.0000	3.3.90.39.00	ACESSUAS TRABALHO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 16
		500 016	Recursos Transferidos pelo FNAS	



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2017

**DECRETO Nº 59 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.3740**

02	20	22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1042	08.244.0486.2020.0000	ACESSUAS TRABALHO		1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	13
	01	TESOURO				
	510 013	Recursos Ordinários não Vinculados				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	20	22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
712	08.123.0486.2461.0000	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		-20.000,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo: 0	01	13
	01	TESOURO				
	510 013	Recursos Ordinários não Vinculados				
838	08.244.0486.2340.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS ES		-19.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	01	13
	01	TESOURO				
	510 013	Recursos Ordinários não Vinculados				
842	08.244.0486.2458.0000	PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS		-20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0	01	13
	01	TESOURO				
	510 013	Recursos Ordinários não Vinculados				

**Anulação (-)**

**-59.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GRAVATÁ, 01 de dezembro de 2017

Ordenador